

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1°)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 19 de fevereiro de 2015 e findando em 19 de fevereiro de 2017, ao Servidor Devanil dos Santos, RG n° 4.243.076-5, Motorista, matrícula n°1071-5.

Art. 2°)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita